



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.347.898,35 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro, serão destinados recursos para atender as seguintes demandas:

- O valor de R\$ 1.947.898,35, para complementação orçamentária para pagamento da Parcela de julho/2026 referente ao Aportes periódicos destinados a cobrir o deficit atuarial conforme disposto na Lei Complementar nº 334 de 27 de junho de 2025.
- O valor de R\$ 2.500.000,00, complementação orçamentária para pagamento dos Juros com o BNDES e o valor de R\$ 600.000,00 para pagamento do valor Principal da Dívida Contratual, referente ao Contrato de Financiamento nº 23.9.0087.1, da primeira operação contratada com objeto “Implantação de parque municipal em Tangará da Serra e Implantação de Infraestrutura Urbana Integrada em bairros periféricos de Tangará da Serra, contemplando intervenções de drenagem urbana e pavimentação asfáltica, além da construção de ciclovias em Tangará da Serra.” e também pagamento de juros da segunda operação em andamento Contrato nº 24.19.0203.1, com objeto “Ampliação da capacidade de captação e distribuição de água tratada e ampliação da capacidade de tratamento de água no Município de Tangará da Serra/MT”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

- O valor de R\$ 1.000.000,00, complementação orçamentária que visa o pagamento de despesa com Sentenças Judiciais em desfavor do município, que trata-se de processos de precatórios e RPV' junto ao TJMT e ao TRT23.
- O valor de R\$ 500.000,00 será destinado ao complemento orçamentário para pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, dívida junto ao Serraprev.
- O valor de R\$ 1.500.000,00, será destinado ao complemento do pagamento do PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- O Valor de R\$ 300.000,00, será destinado contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, visando a melhoria na estrutura física dos setores da Sefaz assim melhorando a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores e para melhor atendimento dos serviços prestados a população.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.347.898,35 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
27010	Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 404.102,30
27040	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 439.074,36

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
27020	Gestão do Departamento de Contabilidade	R\$ 7.003.100,97
27030	Gestão Financeira	R\$ 13.610.515,48
27050	Gestão do Departamento de Administração Tributária	R\$ 1.467.646,56
27060	Gestão do Departamento de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.668.842,25
90020	Gestão da Dívida Pública	R\$ 11.947.648,63

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
27010	Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 454.102,30
27040	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 454.074,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
27020	Gestão do Departamento de Contabilidade	R\$ 8.618.100,97
27030	Gestão Financeira	R\$ 15.573.413,83
27050	Gestão do Departamento de Administração Tributária	R\$ 1.482.646,56
27060	Gestão do Departamento de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.758.842,25
90020	Gestão da Dívida Pública	R\$ 16.547.648,63

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 8.347.898,35 (oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01.07.01 – GABINETE DA SECRETARIA

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

27010 – GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 50.000,00

01.07.02 – DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

04 – ADMINISTRAÇÃO

123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27030 – GESTÃO DO FINANCEIRA

3.3.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.947.898,35

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 1.962.898,35

01.07.03 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

04 – ADMINISTRAÇÃO

129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27050 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 15.000,00

01.07.04 – DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27060 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 90.000,00

01.07.05 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 – ADMINISTRAÇÃO

123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27020 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00
Subtotal da suplementação.....R\$ 1.615.000,00

01.07.07 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

843 – SERVIÇOS DE DÍVIDA INTERNA

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

90020 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

4.6.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações DiretasR\$ 600.000,00

3.2.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 4.600.000,00

01.07.08 – ORÇAMENTO E GESTÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

27040 – ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Subtotal da suplementação.....R\$ 15.000,00

Total da suplementação.....R\$ 8.347.898,35

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010, a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei destina recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de atender obrigações tributárias e financeiras do exercício de 2026, observadas as seguintes destinações:

I – R\$ 1.947.898,35 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para complementação orçamentária destinada ao pagamento da parcela de julho de 2026 dos aportes periódicos voltados à cobertura do déficit atuarial, conforme a Lei Complementar nº 334, de 27 de junho de 2025;

II – R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

a) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para pagamento de juros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

b) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para amortização do principal da dívida contratual referente ao Contrato de Financiamento nº 23.9.0087.1, destinado à implantação de parque municipal e de infraestrutura urbana integrada no Município de Tangará da Serra; e

c) pagamento de juros da operação em andamento referente ao Contrato nº 24.19.0203.1, destinado à ampliação da capacidade de captação, distribuição e tratamento de água no Município de Tangará da Serra;

III – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para complementação orçamentária destinada ao pagamento de sentenças judiciais em desfavor do Município, relativas a precatórios e requisições de pequeno valor – RPV perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT e o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – TRT23;

IV – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para complementação orçamentária destinada ao pagamento de juros incidentes sobre a dívida decorrente do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, junto ao SERRAPREV;

V – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para complementação do pagamento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; e

VI – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados, visando à melhoria da estrutura física dos setores da Secretaria Municipal de Fazenda e das condições de trabalho dos servidores, bem como ao aprimoramento do atendimento à população.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 097/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de fonte de recurso de livre destinação, visando Aporte Financeiro para o SerraPrev para cobrir o déficit atuarial, complementação orçamentária para pagamento dos Juros com o BNDES e para pagamento do valor Principal da Dívida, complementação orçamentária para pagamento de despesa com Sentenças Judiciais em desfavor do município, complemento orçamentário para pagamento de juros sobre a Dívida do FAPEN, complemento orçamentário para pagamento do PASEP, contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, visando a melhoria na estrutura física dos setores da Sefaz assim melhorando a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores e para melhor atendimento dos serviços prestados a população, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2026.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/SEFAZ/2026					
DATA:	13/04/2026	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, conforme relatório em anexo, que visa a complementação do orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro, serão destinados recursos para atender as seguintes demandas: - O valor de R\$ 1.947.898,35, para complementação orçamentária para pagamento da Parcela de julho/2026 referente ao Aportes periódicos destinados a cobrir o deficit atuarial conforme disposto na Lei Complementar nº 334 de 27 de junho de 2025. - O valor de R\$ 2.500.000,00, complementação orçamentária para pagamento dos Juros com o BNDES e o valor de R\$ 600.000,00 para pagamento do valor Principal da Dívida Contratual, referente ao Contrato de Financiamento nº 23.9.0087.1, da primeira operação contratada com objeto “ Implantação de parque municipal em Tangará da Serra e Implantação de Infraestrutura Urbana Integrada em bairros periféricos de Tangará da Serra, contemplando intervenções de drenagem urbana e pavimentação asfáltica, além da construção de ciclovias em Tangará da Serra.” e também pagamento de juros da segunda operação em andamento Contrato nº 24.19.0203.1, com objeto “Ampliação da capacidade de captação e distribuição de água tratada e ampliação da capacidade de tratamento de água no Município de Tangará da Serra/MT”. - O valor de R\$ 1.000.000,00, complementação orçamentária que visa o pagamento de despesa com Sentenças Judiciais em desfavor do município, que trata-se de processos de precatórios e RPV junto ao TJMT e ao TRT23. - O valor de R\$ 500.000,00 será destinado ao complemento orçamentário para pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, dívida junto ao Serraprev. - O valor de R\$ 1.500.000,00, será destinado ao complemento do pagamento do PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. - O Valor de R\$ 300.000,00, será destinado contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, visando a melhoria na estrutura física dos setores da Sefaz assim melhorando a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores e para melhor atendimento dos serviços prestados a população.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2701	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UN.	Excelência Em Gestão Fiscal	10,00	10,00	0,00
2702	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UN.	Melhorias Nos Resultados Contábeis E Fiscais	11,00	11,00	0,00
2703	GESTÃO FINANCEIRA	UN.	Entradas e saídas de recursos geridos	245.851,00	245.851,00	0,00
2704	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	UN.	Gestão do orçamento municipal	10,00	10,00	0,00
2705	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UN.	Esforço de arrecadação própria	50.884,00	50.884,00	0,00
2706	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	UN.	Procedimentos, processos e fiscalização	13.193,00	13.193,00	0,00
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	UN.	Promover a sustentabilidade do endividamento	5,00	5,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2701	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					50.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	50.000,00	50.000,00
2702	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					1.615.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	115.000,00	115.000,00
criar	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00		1.500.000,00
2703	GESTÃO FINANCEIRA					1.962.898,35
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	15.000,00	15.000,00
criar	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00		1.947.898,35
2704	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					15.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	15.000,00	15.000,00
2705	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					15.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	15.000,00	15.000,00
2706	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					90.000,00
criar	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	90.000,00	90.000,00
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					4.600.000,00
criar	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
criar	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	600.000,00	600.000,00
criar	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.91.21.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	500.000,00	500.000,00
criar	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	700.000,00	700.000,00
criar	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Suplementação						8.347.898,35
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS LIVRES (VINCULADOS A IMPOSTOS)	-	1.2.500.0000000-000.000	25.832.854,93	17.484.956,58	8.347.898,35
Total da Redução						8.347.898,35

LAURA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 13 de abril de 2026.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7> e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

27010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0965	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	290.605,43	290.605,43	18.504,30	18.504,30	18.504,30	0,00	272.101,13
0966	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	3.524,85	3.524,85	2.349,90	0,00	16.475,15
0967	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0968	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	26.496,87	26.496,87	0,00	0,00	0,00	0,00	26.496,87
0969	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0970	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0971	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0972	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
0973	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	30.000,00	30.000,00	9.177,60	0,00	0,00	6.000,00	14.822,40
0974	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
0975	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL (Qtd: (11))					404.102,30	404.102,30	31.206,75	22.029,15	20.854,20	10.400,00	362.495,95
Qtd: (11) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					404.102,30	404.102,30	31.206,75	22.029,15	20.854,20	10.400,00	362.495,95
Qtd: (11) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					404.102,30	404.102,30	31.206,75	22.029,15	20.854,20	10.400,00	362.495,95
Qtd: (11) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					404.102,30	404.102,30	31.206,75	22.029,15	20.854,20	10.400,00	362.495,95
Qtd: (11) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DA SECRETARIA					404.102,30	404.102,30	31.206,75	22.029,15	20.854,20	10.400,00	362.495,95

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27030 - GESTÃO FINANCEIRA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0976	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	748.446,38	748.446,38	128.123,05	128.123,05	128.123,05	0,00	620.323,33
0977	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	22.937,07	22.937,07	6.971,91	6.971,91	4.574,88	0,00	15.965,16
0978	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0979	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	72.101,55	72.101,55	11.146,00	11.146,00	7.427,13	0,00	60.955,45
0980	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27030 - GESTÃO FINANCEIRA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0981	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0982	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0983	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	36.756,00	36.756,00	1.392,28	1.392,28	1.392,28	7.351,20	28.012,52
0984	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
0985	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	300.000,00	300.000,00	65.275,61	65.275,61	65.275,61	60.000,00	174.724,39
0986	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0987	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	13.365,72	13.365,72	0,00	0,00	0,00	2.673,14	10.692,58
0988	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11501	0000000000000	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0989	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11500	0000000000000	9.123.908,76	9.123.908,76	9.123.908,76	7.791.593,40	7.791.593,40	0,00	0,00
0990	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (15))					13.610.515,48	13.610.515,48	12.336.817,61	8.004.502,25	7.998.386,35	126.624,34	1.147.073,33
Qtd: (15) TOTAL PROGRAMA : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					13.610.515,48	13.610.515,48	12.336.817,61	8.004.502,25	7.998.386,35	126.624,34	1.147.073,33
Qtd: (15) TOTAL SUBFUNCAO : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					13.610.515,48	13.610.515,48	12.336.817,61	8.004.502,25	7.998.386,35	126.624,34	1.147.073,33
Qtd: (15) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					13.610.515,48	13.610.515,48	12.336.817,61	8.004.502,25	7.998.386,35	126.624,34	1.147.073,33
Qtd: (15) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO					13.610.515,48	13.610.515,48	12.336.817,61	8.004.502,25	7.998.386,35	126.624,34	1.147.073,33

UNIDADE: 3 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0991	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	735.936,01	735.936,01	111.136,79	111.136,79	111.136,79	0,00	624.799,22
0992	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	18.984,45	18.984,45	5.975,67	5.975,67	3.983,78	0,00	13.008,68
0993	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0994	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	124.526,10	124.526,10	8.396,33	8.396,33	5.421,51	0,00	116.129,27
0995	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0996	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	30.000,00	30.000,00	7.410,00	7.410,00	7.410,00	6.000,00	16.590,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 3 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0997	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0998	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11500	0000000000000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	240.000,00
0999	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	13.000,00	13.000,00	1.392,28	1.392,28	1.392,28	2.600,00	9.007,72
1000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	5.177,41	0,00	0,00	10.000,00	34.822,59
1001	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	5.808,00	0,00	0,00	2.000,00	2.192,00
1002	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	40,00	160,00
1003	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1004	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	11.145,77	3.381,91	3.381,91	20.000,00	68.854,33
1005	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (15))					1.467.646,56	1.467.646,56	156.442,25	137.692,98	132.726,27	107.640,00	1.203.566,31
Qtd: (15) TOTAL PROGRAMA : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					1.467.646,56	1.467.646,56	156.442,25	137.692,98	132.726,27	107.640,00	1.203.566,31
Qtd: (15) TOTAL SUBFUNCAO : 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					1.467.646,56	1.467.646,56	156.442,25	137.692,98	132.726,27	107.640,00	1.203.566,31
Qtd: (15) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					1.467.646,56	1.467.646,56	156.442,25	137.692,98	132.726,27	107.640,00	1.203.566,31
Qtd: (15) TOTAL UNIDADE : 3 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					1.467.646,56	1.467.646,56	156.442,25	137.692,98	132.726,27	107.640,00	1.203.566,31

UNIDADE: 4 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1006	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	34.329,18	34.329,18	6.268,86	6.268,86	6.268,86	0,00	28.060,32
1007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	2.697.565,54	2.697.565,54	599.471,39	599.471,39	599.471,39	0,00	2.098.094,15
1008	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	13.155,48	13.155,48	4.262,53	4.262,53	2.878,21	0,00	8.892,77
1009	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1010	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	394.084,81	394.084,81	76.721,28	76.721,28	52.139,93	0,00	317.363,60
1011	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	40.000,00	40.000,00	12.950,00	12.950,00	12.950,00	10.100,00	16.950,00
1012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	200.000,00	200.000,00	21.708,20	12.640,64	11.448,08	40.300,00	137.991,80
1013	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	14.400,00



LAIURA PEREIRA e VANDERSON ASSINADO por https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7 e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 4 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1014	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	12.252,00	12.252,00	0,00	0,00	0,00	2.450,40	9.801,60
1015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00
1016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	150.000,00	150.000,00	20.961,20	0,00	0,00	30.000,00	99.038,80
1017	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1018	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1019	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	4.455,24	4.455,24	0,00	0,00	0,00	891,05	3.564,19
1020	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (15))					3.668.842,25	3.668.842,25	742.343,46	712.314,70	685.156,47	102.341,45	2.824.157,34
Qtd: (15) TOTAL PROGRAMA : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					3.668.842,25	3.668.842,25	742.343,46	712.314,70	685.156,47	102.341,45	2.824.157,34
Qtd: (15) TOTAL SUBFUNCAO : 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					3.668.842,25	3.668.842,25	742.343,46	712.314,70	685.156,47	102.341,45	2.824.157,34
Qtd: (15) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.668.842,25	3.668.842,25	742.343,46	712.314,70	685.156,47	102.341,45	2.824.157,34
Qtd: (15) TOTAL UNIDADE : 4 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					3.668.842,25	3.668.842,25	742.343,46	712.314,70	685.156,47	102.341,45	2.824.157,34

UNIDADE: 5 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1021	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	38.584,00	38.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.584,00
1022	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	2.397.719,33	2.397.719,33	567.631,65	567.631,65	567.631,65	0,00	1.830.087,68
1024	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	8.819,20	8.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.819,20
1025	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1026	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	267.635,00	267.635,00	60.240,98	60.240,98	40.994,74	0,00	207.399,28
1027	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	400,00	400,00	400,00	5.750,00	13.850,00
1028	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	8.737,25	8.439,75	8.439,75	10.000,00	31.262,05
1029	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7> e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 5 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

27020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	73.512,00	73.512,00	13.316,47	13.316,47	13.316,47	14.702,40	45.493,13
1031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	30.000,00	30.000,00	135,00	0,00	0,00	6.000,00	23.865,00
1032	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1033	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11501	0000000000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	223.492,03	223.492,03	0,00	0,00
1034	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11711	0000804000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.006,55	5.006,55	0,00	0,00
1035	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	553.471,67	553.471,67	0,00	0,00
1036	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	26.731,44	26.731,44	0,00	0,00	0,00	5.346,29	21.385,15
1037	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (17))					7.003.100,97	7.003.100,97	4.690.461,35	1.431.999,10	1.412.752,86	50.798,69	2.261.840,53
Qtd: (17) TOTAL PROGRAMA : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					7.003.100,97	7.003.100,97	4.690.461,35	1.431.999,10	1.412.752,86	50.798,69	2.261.840,53
Qtd: (17) TOTAL SUBFUNCAO : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7.003.100,97	7.003.100,97	4.690.461,35	1.431.999,10	1.412.752,86	50.798,69	2.261.840,53
Qtd: (17) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					7.003.100,97	7.003.100,97	4.690.461,35	1.431.999,10	1.412.752,86	50.798,69	2.261.840,53
Qtd: (17) TOTAL UNIDADE : 5 - DEPTO. DE CONTABILIDADE					7.003.100,97	7.003.100,97	4.690.461,35	1.431.999,10	1.412.752,86	50.798,69	2.261.840,53

UNIDADE: 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

FUNCAO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNCAO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

90020 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1038	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11500	0000000000000	500.000,00	500.000,00	292.910,52	138.897,45	138.897,45	0,00	207.089,48
1039	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	0000000000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	939.988,85	939.988,85	0,00	0,00
1040	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	0000000000000	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
1041	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	0000000000000	3.195.833,14	3.195.833,14	3.195.833,14	1.139.777,94	1.139.777,94	0,00	0,00
1042	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	200.000,00	200.000,00	88.099,36	81.647,91	81.647,91	40.000,00	71.900,84
1043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	15.000,00	16.000,00	12.036,37	12.036,37	12.036,37	3.000,00	960,00
1044	3.3.90.59.00	PENSOES ESPECIAIS	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	95.000,00	25.114,70	25.114,70	0,00	5.000,00
1045	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11500	0000000000000	2.578.489,74	2.577.489,74	48.856,12	45.056,12	45.056,12	515.697,95	2.012.935,67
1046	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7> e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

FUNCAO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNCAO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

90020 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1047	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11500	00000000000000	1.755.667,07	1.755.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.667,07
1048	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11500	00000000000000	827.158,68	827.158,68	827.158,68	275.719,56	275.719,56	0,00	0,00
TOTAL (Qtd: (11))					11.947.648,63	11.947.648,63	7.059.894,19	2.658.238,90	2.658.238,90	568.697,95	4.319.056,49
Qtd: (11) TOTAL PROGRAMA : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					11.947.648,63	11.947.648,63	7.059.894,19	2.658.238,90	2.658.238,90	568.697,95	4.319.056,49
Qtd: (11) TOTAL SUBFUNCAO : 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					11.947.648,63	11.947.648,63	7.059.894,19	2.658.238,90	2.658.238,90	568.697,95	4.319.056,49
Qtd: (11) TOTAL FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					11.947.648,63	11.947.648,63	7.059.894,19	2.658.238,90	2.658.238,90	568.697,95	4.319.056,49
Qtd: (11) TOTAL UNIDADE : 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					11.947.648,63	11.947.648,63	7.059.894,19	2.658.238,90	2.658.238,90	568.697,95	4.319.056,49

UNIDADE: 8 - ORÇAMENTO E GESTÃO

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

27040 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1050	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	357.862,23	357.862,23	78.080,27	78.080,27	78.080,27	0,00	279.781,96
1051	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1052	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1053	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	35.212,13	35.212,13	9.387,84	9.387,84	6.255,02	0,00	25.824,29
1054	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	5.600,00
1055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	5.600,00
1057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1058	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1059	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL (Qtd: (10))					439.074,36	439.074,36	87.468,11	87.468,11	84.335,29	7.800,00	343.806,25
Qtd: (10) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					439.074,36	439.074,36	87.468,11	87.468,11	84.335,29	7.800,00	343.806,25
Qtd: (10) TOTAL SUBFUNCAO : 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					439.074,36	439.074,36	87.468,11	87.468,11	84.335,29	7.800,00	343.806,25
Qtd: (10) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					439.074,36	439.074,36	87.468,11	87.468,11	84.335,29	7.800,00	343.806,25
Qtd: (10) TOTAL UNIDADE : 8 - ORÇAMENTO E GESTÃO					439.074,36	439.074,36	87.468,11	87.468,11	84.335,29	7.800,00	343.806,25



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7> e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Qtd: (94) TOTAL ORGAO : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	38.540.930,55	38.540.930,55	25.104.633,72	13.054.245,19	12.992.450,34	974.302,43	12.461.994,40
Qtd. total 94	38.540.930,55	38.540.930,55	25.104.633,72	13.054.245,19	12.992.450,34	974.302,43	12.461.994,40

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7> e informe o código 18D7-4622-D9D4-2EC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D7-4622-D9D4-2EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 16/04/2026 10:04:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 11:16:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18D7-4622-D9D4-2EC7>